



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO I

Cornélio Procópio, 6ª feira, 07 de Julho de 2017

Nº 0039

### ATOS DO EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 327/17

SÚMULA: Nomeia pregoeiro e equipe de apoio para conduzirem procedimentos licitatórios na modalidade Pregão.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, em função gratificada, para conduzirem Processos Licitatórios, na modalidade PREGÃO, inclusive para FECOP e AMUSEP, nas aquisições de bens e serviços do interesse da Municipalidade, a partir desta data, os seguintes servidores:

Pregoeira:

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES

Equipe de Apoio:

LUCILIA BUCCH

ROSÂNGELA DE FÁTIMA LOURENÇO

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 139/17.

Gabinete do Prefeito, 06 de julho de 2017.

Amin José Hannouche  
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

#### DECRETO Nº 328/17

SÚMULA: Designa função ao servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado, a partir desta data, o Decreto Municipal nº 261/17 que designou o servidor CARLOS CESAR CUSTÓDIO para exercer interinamente o cargo de Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de julho de 2017.

Amin José Hannouche  
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

#### DECRETO Nº 329/17

SÚMULA: Designa função ao servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado, a partir desta data, o servidor ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO, portador da cédula de identidade RG-7672355-9-SSP-PR e CPF/MF sob o nº 042.241.269-40, para exercer interinamente o cargo de Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de julho de 2017.

Amin José Hannouche  
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

#### PORTARIA Nº 300/17

SÚMULA: Determina realização de Auditoria e outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo e,

- Considerando a falta de oportunidade para a transição administrativa, necessária à apuração de informações da gestão que se encerrou em 31/12/2016;

- Considerando indícios de possíveis irregularidades e aparentes vícios formais em inúmeros procedimentos licitatório, conforme restou apurado nos primeiros meses desta gestão;

- Considerando o dever de cuidado para não aderir a vícios procedimentais que possivelmente afrontaram os princípios da moralidade e legalidade;

## RESOLVE:

Art. 1º - Determinar ao Secretário de Administração que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, constitua uma equipe, com capacidade técnica, composta por funcionários efetivos do Município, para a pronta realização de AUDITORIA em todos os procedimentos licitatórios da Administração Pública Municipal, realizados no período de 01/01/2013 a 31/12/16.

Art. 2º- Formular convite ao Ministério Público – Proteção ao Patrimônio Público - para indicar um representante para acompanhar e/ou participar do referido trabalho.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2017.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município  
Rubens de Siqueira  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 302/17**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

## RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, em todos seus termos a Portaria nº 250/16, a qual concedia Licença por Motivo de Doença na Família, pelo prazo de 90 (noventa) dias à servidora ADRIANE AGAPITO DE OLIVEIRA, detentora do cargo de FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de junho de 2017, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito  
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO  
Procurador Geral do Município  
Rubens de Siqueira  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 303/17**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, à vista da Lei 8.666/93, em função gratificada.

## RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Permanente para Julgamento de Processos Licitatórios nas aquisições de bens e serviços do interesse da Municipalidade, com poderes para emitir Certificado de Registro Cadastral, fica assim constituída:

JÉSSICA YAIRO CANTIERI BARBOSA Presidente

ANA PAULA GRACIANO TONON Secretária

HENRIQUE TEIXEIRA Membro

NAJYLLA NOGUEIRA Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 205/17.

Gabinete do Prefeito, 06 de julho de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 304/17**

SÚMULA: Concede Licença Especial ao servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 27 de Junho de 2017.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, o servidor JOSIAS RAIMUNDO, detentor do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de julho de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procuradoria Geral do Município



**DIÁRIO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

**EXPEDIENTE:**

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

**GESTÃO 2017/2020**

Av. Minas Gerais, 301  
Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)  
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná  
Dir. Responsável:  
Najylla Nogueira

# Educação em Foco



